

Abono de Permanência em Serviço

Trata do processo com vistas à concessão de benefício em pecúnia equivalente, no máximo, ao valor descontado ao Plano de Seguridade Social - PSS, concedido ao servidor docente e ao técnico-administrativo do quadro permanente da Universidade, que tendo preenchido todos os requisitos para aposentadoria, prevista na legislação pertinente, manifeste opção de permanecer em atividade.

Como se faz?:

Servidor

1. Acesse o sistema SEI em https://sei.uff.br/sei

2. Preencha o campo login com seu CPF e o campo senha com a senha do IdUFF.

3. Crie um Processo tipo: Pessoal: Abono de Permanência em Serviço (<u>Saiba</u> <u>como</u>)

3.1 Preencha os campos da seguinte maneira:

Especificação: Não precisa preencher;

Interessados: Nome do Servidor que solicita a concessão de abono de permanência;

Nível de Acesso: Público;

Observações desta unidade: Não precisa preencher;

- 3.2 Clique em Salvar.
- 4. Clique em Incluir documento e escolha o tipo do documento Requerimento de

Concessão de Abono de Permanência (Saiba como)

4.1 Preencha os campos da seguinte maneira:

Texto inicial: Selecione a opção Nenhum;

Descrição: Não precisa preencher;

Interessados: Não precisa preencher;

Classificação por assunto: Não precisa preencher;

Observações desta unidade: Não precisa preencher;

Nível de Acesso: Restrito

Hipótese Legal: Selecionar <u>"Informação Pessoal (Art. 31 da Lei nº</u> <u>12.527/2011)";</u>

Clique em **Confirmar dados**.

4.3 Clique em **Editar Conteúdo**. Preencha o documento e clique em salvar.

4.4 Clique em **Assinar Documento**. Confira se seu Cargo está correto, digite sua senha Iduff e clique em Assinar.

5. Clique em **Enviar Processo** e selecione a unidade **DAC/CRL.** Em seguida, clique no botão Enviar.



Secretaria Administrativa do Instituto de Educação Física Tel: (21) 2629-2327 – E-mail: secretariaief.gef@gmail.com UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE INSTITUTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS



A DDV/CRL realizará a análise do processo.

SE O SERVIDOR NÃO POSSUIR O TEMPO DE SERVIÇO NECESSÁRIO PARA A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO:

1. A **DDV/CRL** irá elaborar um despacho informando a data prevista para a concessão do benefício;

2. A DDV/CRL enviará o processo para a lotação de exercício do servidor;

3. Servidor deverá tomar ciência do processo e depois clicar no botão **Concluir Processo**. (<u>Saiba como</u>)

(*) Quando chegar a data prevista para a concessão do benefício, o servidor deverá:

Caso a análise de concessão do benefício tenha sido realizada em processo eletrônico via SEI

1. Pesquisar e localizar o seu processo de Abono de Permanência em Serviço que foi concluído no SEI. (<u>Saiba como</u>)

2. Clique no número do processo localizado no SEI e depois clique em **Reabrir Processo** (<u>Saiba como</u>).

3. Clique em **Incluir documento** e escolha o tipo do documento **Despacho** (<u>Saiba</u> <u>como</u>).

3.1 Preencha os campos da seguinte maneira:

Texto inicial: Selecione a opção Nenhum;

Descrição: Não precisa preencher;

Interessados: Não precisa preencher;

Classificação por assunto: Não precisa preencher;

Observações desta unidade: Não precisa preencher;

Nível de Acesso: Público

3.2 Clique em **Confirmar dados**.

3.3 Clique em **Editar Conteúdo**. Elabore o conteúdo do documento de forma a <u>encaminhar o processo para reanálise considerando a data prevista para a concessão do benefício.</u> Após, clique em salvar.

3.4 Clique em **Assinar Documento**. Confira se seu Cargo está correto, digite sua senha Iduff e clique em Assinar.

4. Clique em **Enviar Processo** e selecione a unidade **DAC/CRL**. Em seguida, clique no botão Enviar.

(*) <u>Caso a análise de concessão do benefício tenha sido realizada em processo</u> <u>físico</u>

Caso o servidor tenha aberto anteriormente um **processo físico de Abono de Permanência em Serviço** que já tenha sido analisado, será dado continuidade no próprio processo físico. Para isso, o servidor deverá:



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE INSTITUTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS



1. Solicitar o desarquivamento do processo físico via secretaria administrativa do departamento de lotação de exercício do servidor (apoio administrativo);

2. Após o desarquivamento do processo, o servidor deverá elaborar um despacho solicitando a reanálise do processo considerando a data prevista para a concessão do benefício.

3. Solicitar junto a secretaria administrativa o envio do processo à **DAC/CRL** SE O SERVIDOR POSSUIR O TEMPO DE SERVIÇO NECESSÁRIO PARA A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO:

1. A **DDV/CRL** irá enviar um e-mail ao servidor informando sobre a concessão do benefício e depois concluirá o processo.

PAGAMENTO RETROATIVO

Nos casos de pagamento retroativo, a **DAJ/CCPP** enviará o processo de Abono de Permanência em Serviço para a lotação de exercício do servidor e também enviará um e-mail ao servidor a fim de avisá-lo sobre a necessidade de atuar no referido processo. Neste caso, o servidor deverá:

1. Acessar o SEI e localizar o processo na área de processos **Recebidos.** Você pode utilizar a funcionalidade de pesquisa do SEI <u>(Saiba como</u>)

2. Clique no processo localizado;

3. Clique em Incluir documento e escolha o tipo do documento Declaração para Pagamento de Exercícios Anteriores. (<u>Saiba como</u>)

3.1 Preencha os campos da seguinte maneira;

Texto inicial: Selecione a opção Nenhum;

Descrição: Não precisa preencher;

Interessados: Não precisa preencher;

Classificação por assunto: Não precisa preencher;

Observações desta unidade: Não precisa preencher;

Nível de Acesso: Restrito

Hipótese Legal: Selecionar <u>"Informação Pessoal (Art. 31 da Lei nº 12.527/2011)"</u>
3.2 Clique em Confirmar dados.

3.3 Clique em Editar Conteúdo. Preencha o documento e clique em salvar.

3.4 Clique em **Assinar Documento**. Confira se seu Cargo está correto, digite sua senha Iduff e clique em Assinar.

4. Clique em **Enviar Processo** e selecione a unidade **DAJ/CCPP.** Em seguida, clique no botão Enviar.

5. Agora é aguardar o pagamento retroativo.

